



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 246/2011

Concede pensão integral e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder a **Maria da Conceição Torres Anaer**, esposa do ex-segurado Geraldo Gonçalves Anaer, aposentado no cargo de Encanador, Padrão D, Nível XV, regime jurídico estatutário, falecido em 23/08/2011, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inciso I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art. 2º, inciso I da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R\$ 2.152,57 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/08/2011.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 01 de setembro de 2011.

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CLAUDIA ISABEL MAIA PORTUGAL
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

